



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

LEI N.º 1.486

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAGARANA – AMBASA.

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Sagarana – AMBASA, Sociedade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, criada em 06 de junho de 2006 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.301.274/0001-99, de duração indeterminada e com sede e foro na Av. Maria Júlia Ramos, nº. 372, nesta cidade.

Art. 2.º – Fica assegurada a referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta Lei no âmbito municipal.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 24 de Junho de 2008.



Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO M. CORDISBURGO